



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL - 142

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

Anibal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 19 de Junho de 2008 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção do pagamento do IMT, Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis da Casa Agrícola Montes Palma II, Lda:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do IMT – Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, da Casa Agrícola Montes Palma II, Lda., de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção de IMT – Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis de Paulo César Pereira Augusto:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento do IMT – Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis de Paulo César Pereira Augusto, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção do IMT – Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis de Célia Graça Galvão Eusébio e Hugo Alexandre Vilhena Espada:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento do IMT – Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis de Célia Graça Galvão Eusébio e Hugo Alexandre Vilhena Espada, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação de pedido de pagamento em 6 prestações da dívida de terrado do mercado mensal, requerido por José da Conceição Serrano:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento em quatro (4) prestações, da dívida de terrado do Mercado Mensal, requerido por José da Conceição Serrano, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licenças de recinto improvisado, requerido por Colectividade Sócio Cultural Barrense:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licenças de recinto improvisado, requerido por Colectividade Sócio Cultural Barrense, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nª Sª do Rosário de Tróia:** Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à Comissão de Festas de Nª Sª do Rosário de Tróia, de acordo com a Proposta dos Serviços;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL - 142

**Apreciação e eventual aprovação do pedido de atribuição de subsídio à associação de Moradores e Amigos da Silha do Pascoal:** Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Moradores e Amigos da Silha do Pascoal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de apoio às I Jornadas de Enfermagem do Hospital do Litoral Alentejano:** Deliberado, por unanimidade, apoiar as I Jornadas de Enfermagem do Hospital do Litoral Alentejano, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Cercigrândola – II Encontro de CAO's:** Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário à Cercigrândola, no montante de 300,00€ (trezentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Protocolo entre o Município de Grândola e a Associação Sócio-cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Grândola:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo entre o Município de Grândola e a Associação Sócio – Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de adjudicação de Prestação de Serviços para Criação de Sociedade de Gestão Urbana:** Deliberado, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a adjudicação de Prestação de Serviços para criação de Sociedade de Gestão Urbana, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 23 de Junho de 2008.

O Vice-Presidente da Câmara,

- Aníbal Cordeiro -